



# Diário Oficial

## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 30 de maio de 2025 - Nº 1.869

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

### DECRETO

**DECRETO N.º 54/2025**

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 2297/2024 e;

Considerando o Ato da Mesa nº 04/2025, da Câmara Municipal de Serrana, datado de 29 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei nº 2297/2024, um crédito adicional suplementar, por anulação, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Outros Serviços Pessoa Jurídica 01.031.0024.2002.339039 .....	R\$ 90.000,00
--	---------------

Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Indenização e restituição trabalhista 01.031.0024.2002.319094 .....	R\$ 50.000,00
--	---------------

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o caput do artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal Manutenção da Secretaria Indenização e Restituição 01.031.0024.1002.339093 .....	R\$ 140.000,00
--	----------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
29 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### PORTRARIAS

**PORTRARIA N.º 635 / 2025**  
**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal da cidade de Serrana/SP, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar 300/2012;

CONSIDERANDO o Termo de Julgamento exarado nos autos do processo administrativo disciplinar nº 002/2025, realizado através da Portaria nº 377/2025 de 20 de março de 2025; movido em face do servidor que abaixo especifica;

CONSIDERANDO a garantia ao contraditório e ampla defesa dada ao servidor nos autos do processo administrativo disciplinar 002/2025, realizado através da Portaria nº 377/2025 de 20 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR a bem do serviço público o servidor WEVERTON ROSA DA SILVA, Operador de Máquinas, Caminhão e Viaturas, matrícula 102.202, com fundamento nos artigos 33, III; Art. 248 e Art. 252, da Lei Complementar 300/2012, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
29 de maio de 2025

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PORTRARIA N.º 636/2025**  
**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) Miriam de Lima Vieira, matrícula: 9031070, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de Técnico(a) de Enfermagem, com Padrão Referência P-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
29 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br)